



GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova as alterações da Matriz Curricular do  
Ensino Fundamental para o ano de 2023 do  
Sistema Municipal de Ensino de Arauá/SE**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o que preceituam a Lei Federal nº 9.394, de 2 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** as deliberações na Sessão Plenária de 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova as alterações da Matriz Curricular do Ensino Fundamental para o ano de 2023 do Sistema Municipal de Ensino de Arauá/SE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 28 de dezembro de 2022.

**JEANE VIERA DE SANTANA**

Conselheira Presidente



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS A PARTIR DE 2023**

**RESOLUÇÃO Nº 28 DO CME DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

| Currículo            | Áreas de Conhecimento | Componente Curricular | CARGA HORÁRIA |      |         |      |         |      |         |      |         |      |         |          |         |          |         |          |         |          |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|------|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|
|                      |                       |                       | 1º ANO        |      | 2º ANO  |      | 3º ANO  |      | 4º ANO  |      | 5º ANO  |      | 6º ANO  |          | 7º ANO  |          | 8º ANO  |          | 9º ANO  |          |
|                      |                       |                       | S             | A    | S       | A    | S       | A    | S       | A    | S       | A    | S       | A        | S       | A        | S       | A        | S       | A        |
| Base Nacional Comum  | Linguagens            | Língua Portuguesa     | 05            | 200  | 05      | 200  | 05      | 200  | 05      | 200  | 05      | 200  | 05      | 200      | 05      | 200      | 05      | 200      | 05      | 200      |
|                      |                       | Produção Textual      | -             | -    | -       | -    | -       | -    | -       | -    | -       | -    | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       |
|                      |                       | Arte                  | 01            | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       |
|                      |                       | Educação Física       | 01            | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       |
|                      |                       | Língua Inglesa        | -             | -    | -       | -    | -       | -    | -       | -    | -       | -    | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       |
|                      | Matemática            | Matemática            | 05            | 200  | 05      | 200  | 05      | 200  | 05      | 200  | 05      | 200  | 05      | 200      | 05      | 200      | 05      | 200      | 05      | 200      |
|                      | Ciências da Natureza  | Ciências              | 03            | 120  | 03      | 120  | 03      | 120  | 03      | 120  | 03      | 120  | 03      | 120      | 03      | 120      | 03      | 120      | 03      | 120      |
|                      | Ciências Humanas      | História              | 02            | 80   | 02      | 80   | 02      | 80   | 02      | 80   | 02      | 80   | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       |
|                      |                       | Geografia             | 02            | 80   | 02      | 80   | 02      | 80   | 02      | 80   | 02      | 80   | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       | 02      | 80       |
|                      | Ens. Religioso        | Ens. Religioso        | 01            | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40   | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       |
| Parte Diversificada  |                       | Projeto de Vida       | -             | -    | -       | -    | -       | -    | -       | -    | -       | -    | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       | 01      | 40       |
| TOTAL MÓDULOS / AULA |                       |                       | 20            | 800  | 20      | 800  | 20      | 800  | 20      | 800  | 20      | 800  | 25      | 1000     | 25      | 1000     | 25      | 1000     | 25      | 1000     |
| TOTAL HORA / AULA    |                       |                       | 20h 50'       | 800h | 20h 50' | 800h | 20h 50' | 800h | 20h 50' | 800h | 20h 50' | 800h | 20h 50' | 833h 20' | 20h 50' | 833h 20' | 20h 50' | 833h 20' | 20h 50' | 833h 20' |

**OBSERVAÇÕES:**

- LEIA-SE: S – Total de aulas por semana letiva; A – Total de aulas por ano letivo.
- [1] Com base no Parecer CNE/CEB 7/2010, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, denomina-se CONTEXTUALIZAÇÃO a “inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade” de acordo com a realidade local, social e individual da instituição educacional e do seu alunado;
- **ATENÇÃO!** O total de horas exemplificado na matriz curricular, referente aos anos iniciais, do 1º ao 5º anos escolares, corresponde a uma carga horária de 60 minutos por aula; já nos anos finais, do 6º ao 9º anos escolares, corresponde a 50 minutos para todos os componentes curriculares no turno diurno, e de 40 minutos no turno noturno.
- **Regime anual:** mínimo de 40 semanas / 200 dias letivos, 800 horas;
- **Regime semanal:** mínimo de 5 dias letivos / 20 horas letivas por semana (Anos Iniciais);



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

- **Regime diário:** mínimo de 4 horas diárias sem contar os minutos do intervalo (recreio), conforme item 3.4 (Regime de Funcionamento) definido neste Projeto Político Pedagógico;
- A Matriz Curricular está alinhada à Base Nacional Curricular Comum-BNCC e ao Currículo de Sergipe;
- O Ensino Religioso é obrigatório nos horários normais das instituições educacionais públicas que ofertam o ensino fundamental, porém a matrícula é facultativa ao educando.
- As áreas do conhecimento e os componentes curriculares precisam dialogar entre si, com a parte diversificada e com as múltiplas linguagens e práticas sociais;
- Toda a aprendizagem está direcionada ao desenvolvimento das dez competências gerais;
- As instituições educacionais devem incluir a abordagem de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas tais como:
  - a) Estudo obrigatório da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, em atendimento ao art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 10.639, de 2003, e com redação dada pela Lei Federal nº 11.645, de 2008;
  - b) Artes visuais, dança, música e teatro, nos termos da Lei Federal nº 13.278, de 2016;
  - c) Inclusão dos princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 2012;
  - d) Exibição de filmes de produção nacional como componente curricular complementar integrado ao Projeto Político Pedagógico, sendo obrigatória, no mínimo, duas horas mensais, com base na Lei Federal nº 13.006, de 2014;
  - e) Inclusão do conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei Federal nº 8.069, de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado, contemplando o que assevera a Lei nº 11.525, de 2007, que acrescenta o § 5º ao Art. 32 da LDBEN;
  - f) Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o caput, tendo como diretriz a Lei Federal nº 8.069, de 1990, observada a produção e distribuição de material didático adequado, conforme determina a Lei Federal nº 13.010, de 2014;
  - g) Inserção de temas voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria, e atendendo à Lei Federal nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
  - h) Atendimento à Lei Federal nº 9.503, de 1997, que versa sobre a Educação para o Trânsito;
  - i) Estudo sobre os símbolos nacionais como tema transversal fundamental nos termos da Lei Federal nº 12.472, de 2011;
  - j) Educação alimentar e nutricional nos termos da Lei Federal 13.666, de 2018;
  - k) Inclusão de temas curriculares referentes à ecologia, educação para a saúde e introdução à ciência política, conforme prevê o § 1º, do Art. 215, da Constituição do Estado de Sergipe;
  - l) Obrigatoriedade da inclusão de temas específicos sobre a Geografia, a História e a Literatura de Sergipe, nos termos do que assevera o § 2º, do Art. 215, da Constituição do Estado de Sergipe;
  - m) Inclusão de conteúdos programáticos relativos aos direitos da mulher e outros assuntos como o recorte de gênero, com base na Resolução Normativa 1/2013/CEE;
  - n) Temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, bem como as temáticas da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e



**GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

plurilíngue da sociedade brasileira, bem como promoverão medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying* e *cyberbullying*) e estabelecerão ações destinadas a promover a cultura de paz, nos termos das Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e 4/2018/CEE;

**Base Legal:** A construção desta Organização Curricular está em consonância com a **Lei Federal nº 9.394/96** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); **Constituição Federal; Constituição do Estado de Sergipe; Resolução CNE/CEB 4/2010**, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; **Resolução CNE/CEB nº 7/2010**, que fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos; **Resolução CNE/CP nº 2/2017**, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular; **Resolução Normativa Nº 5/2015/CEE**, que estabelece diretrizes operacionais para elaboração do Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos de execução das instituições de Educação Básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe; **Resolução Normativa nº 4/2018/CEE** e **Parecer nº 389/2018/CEE**, que regulamentam a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas Redes de Ensino e nas Instituições Educacionais integrantes do Sistema de Ensino.

**PRODUÇÃO TEXTUAL - EMENTA:**

A produção textual na escola configura uma prática essencial para o desenvolvimento intelectual e para a formação social dos alunos: através dessa competência, o estudante pode expressar suas ideias em relação a diversos assuntos, aprender sobre a língua, além de encontrar formas de interagir consigo mesmo e com o universo que o cerca. O objetivo geral da produção de texto, ele não contempla somente a habilidade escrita, mas a desenvolver práticas de compreensão, leitura, produção e interpretação textual, de modo a realizar tanto a comunicação escrita quanto a oral.

A produção textual deve contemplar as práticas da linguagem, bem como melhorar a capacidade crítica do estudante com relação às várias áreas e aspectos que fazem parte da vida humana. Deve desenvolver noções sobre linguagem e escrita, concepções e estratégias de leitura, tipos e gêneros de texto, fundamentos sobre estrutura e conteúdo textual e desenvolver práticas de compreensão, leitura, produção e interpretação textual, de modo a realizar tanto a comunicação escrita quanto a oral.

**PROJETO DE VIDA - EMENTA:**

A disciplina Projeto de Vida busca enfatizar as temáticas Identidade, Valores e Responsabilidade Social e Sonhar e Planejar o Futuro, tendo como objetivo o desenvolvimento do autoconhecimento do estudante, construindo valores importantes para melhorar as relações humanas, a vida em sociedade e o hábito de sonhar. Busca-se, ainda, levar o estudante a refletir sobre a importância do planejamento das ações para alcançar o que se deseja e a desenvolver habilidades como autoestima, autoconfiança, autoconhecimento, interesse pelo diálogo, solidariedade, respeito ao outro, autoproposição, autotelia, pertencimento, otimismo, entusiasmo, protagonismo social, valorização da diferença e cooperação, entre outros, necessários à convivência social e às várias dimensões da vida.

A partir das aulas de Projeto de vida, busca-se que o estudante:

- traduza seus próprios sonhos e desejos em um projeto de vida ético e coerente com seus valores e crenças, interesses e potencialidades.
- exercite o diálogo, a empatia, a cooperação e a resolução de conflitos, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro;
- desenvolva a autoproposição, a autoestima e a autoconfiança ao conhecer suas próprias virtudes e fortalezas, bem como fragilidades e potencialidades;
- aja pessoalmente e de forma coletiva com responsabilidade, autonomia, resiliência, flexibilidade e determinação;
- construa uma visão de futuro e de expectativas para a vida de forma ética, antecipando cenários e traçando metas a partir da sua realidade;
- realize escolhas diárias pautadas no alcance de seus planos por meio da continuidade dos estudos com foco, organização, perseverança, resiliência e autodeterminação.